

PORTARIA Nº 4922/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Arlindo Oste Coelho*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Arlindo Oste Coelho, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, no intervalo de 05 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de maio de 2021 a maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de setembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal